

PORTARIA Nº 010/2022

*“Concede Isenção de Imposto de Renda na Fonte, para a segurada Sra. **MARINALVA FEDERICI MATEUS FERREIRA SILVA** e da outras providencias”.*

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Ar. 1º. Conceder Isenção de Imposto de Renda a Aposentada/Segurada Sra. **MARINALVA FEDERICI MATEUS FERREIRA SILVA**, com fundamento na Lei Federal n. 7.713/88, art. 6º, incisos XIV e XXI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Chapadão do Sul – MS, 18 de março de 2022.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente
-Assinado digitalmente-

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios
-Assinado digitalmente-



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7264-827E-967F-FDCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 18/03/2022 14:45:34 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 07/04/2022 15:46:53 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 07/04/2022 15:51:35 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7264-827E-967F-FDCF>